



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

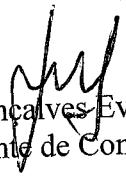
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A escolha recaiu sobre a empresa ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA SS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.508.075/0001-20, com endereço na Avenida Ceará, 1º Andar, salas 3,4, Nº 2321 no centro da cidade de GURUPI - TO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Talismã-TO, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui notória especialização, em relação ao objeto dos serviços pretendidos.

A empresa possui um referencial técnico com experiência comprovada, já atuando em outros municípios tocantinenses, apresentando conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações. Sendo, dessa forma, ao nosso ver, inviável escolher outra empresa, para prestar serviço de natureza singular, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

No caso concreto em consequência da notória especialização da empresa no desempenho de suas atividades junto a entidades públicas em outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, especialmente em Contabilidade Pública, conforme os atestados de capacidade técnica (anexos), o que induz amplos conhecimentos na área objeto da contratação. Desta forma, nos moldes do disposto no artigo 74, inciso III da Lei Federal Nº: 14.133/2021. a licitação é INEXIGIVEL.

Talismã – TO, 12 de janeiro de 2024.


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Agente de Contratação